



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2915/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO,
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
Tv. Nirson Carneiro Lobo, 34 - Centro
72800-060 - Luziânia/GO

Assunto: **Ampliação de leitos de UTI e enfermaria para atendimento de pacientes com COVID-19.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício n.º 115/2021** (0019958181), de 5 de abril de 2021, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação nº 035/2021, de autoria do Vereador Walter Roriz de Queiroz, solicitando ampliação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados exclusivamente aos pacientes COVID-19, no município de Luziânia/GO.

2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS** (0020192673) e **CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0020169295), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 23/05/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020680950** e o código CRC **DAAF3FFB**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 22 de abril de 2021.

Trata-se de Ofício 115/2021, do Presidente da Câmara Municipal de Luziania/GO ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, datado de 05 de abril de 2021, solicitando ampliação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados exclusivamente aos pacientes COVID-19, no município de Luziania/GO, referido no Processo SEI-MS 25000.053625-2021-38.

primeiramente, vale ressaltar que o número de leitos de UTI e/ou clínicos destinados para atender pacientes com COVID-19, é deliberado em CIB.

Comunicamos que, no município em questão, hoje temos deliberado em CIB através da Resolução nº 035 de 05/04/2021, que o Hospital Regional de Luziania pode ter habilitados até 52 (cinquenta e dois) leitos clínicos e 40 (quarenta) leitos de UTI COVID-19.

Informamos que, o município de Luziania/GO, atualmente tem habilitados 30 (trinta) leitos de UTI COVID-19, no Hospital Regional de Luziania, CNES 2340194, através das Portarias GM/MS 558 de 26/03/2021 e 431 de 11/03/2021, cujo repasse mensal é de R\$ 1.440.000,00.

Reforçamos ainda, que a análise técnica das propostas de solicitações de habilitações de leitos de UTI COVID-19, devem ser apresentadas no SAIPS, e considerará os seguintes critérios:

1. Ocupação dos leitos UTI SRAG COVID-19 superior a 50% considerando os dados do Sistema "e-SUS Notifica"- Módulo Internação; e

2. Em estabelecimentos com ocupação inferior a 50%, será avaliada a curva de casos novos no município do estabelecimento (fonte: <https://susanalitico.saude.gov.br>).

Retornar ao DAHU, com posterior encaminhamento ao Gabinete da SAES/MS para prosseguimento de forma a permitir o envio de resposta ao solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Luiz Ricette Costa**, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar, em 22/04/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Oliveira Emery**, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência substituto(a), em 22/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020169295 e o código CRC 902749AE.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 23 de abril de 2021.

Tendo em vista a origem da demanda, **ENCAMINHE-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD (0020169295), emitido pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 20/05/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020192673** e o código CRC **D71638E5**.

Referência: Processo nº 25000.053625/2021-38

SEI nº 0020192673